



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80, Inscrição Estadual nº 90765429-00, Inscrição Municipal nº 2396181, com endereço na Rua Pavão, nº 540-Centro 86.703-250-Arapongas-PR, fone/fax: (43) 3252-9947, e-mail cirnossasenhora@hotmail.com; neste ato representada por **Renan Diego Rodrigues Salla**, inscrito(a) no CPF sob nº 055.146.079-25.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- 5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
- 5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.
- 5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
--

Contas: 3520, 3521, 3522 E 3523

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL / GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI/ JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE	PORTARIA Nº 858/2020

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA-EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 120/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26124-6 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI Email: cirnossasenhora@hotmail.com CNPJ: 24.586.988/0001-80 Telefone: 4332529947 Status: Classificado								22.125,00	
Lote 014 - Lote 014								216,00	
001	12341 AMINOFILINA 24 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA	AM	200,00	Classificado	FARMACE		1,08	216,00	*
Lote 026 - Lote 026								140,00	
001	12354 ATROPINA SULFATO 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA	AM	200,00	Classificado	HYPOFARMA		0,70	140,00	*
Lote 042 - Lote 042								9.860,00	
001	16571 CARBONATO DE LÍCIO 300 MG – COMPRIMIDO	CO	20.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,493	9.860,00	*
Lote 045 - Lote 045								1.620,00	
001	16574 CARVEDILOL 3,125 MG – COMPRIMIDO	CO	20.000,00	Classificado	E.M.S		0,081	1.620,00	*
Lote 046 - Lote 046								2.670,00	
001	16575 CARVEDILOL 6,25 MG – COMPRIMIDO	CO	30.000,00	Classificado	E.M.S		0,089	2.670,00	*
Lote 067 - Lote 067								2.338,00	
001	16593 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML – XAROPE FRASCO 100 ML	FR	2.000,00	Classificado	NATULAB		1,169	2.338,00	*
Lote 076 - Lote 076								1.296,00	
001	16602 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR	2.000,00	Classificado	FARMACE		0,648	1.296,00	*
Lote 109 - Lote 109								2.985,00	
001	16635 HALOPERIDOL 5 MG – COMPRIMIDO	CO	15.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,199	2.985,00	*
Lote 159 - Lote 159								1.000,00	
001	16682 ÓLEO MINERAL (PETROLATO LÍQUIDO) 100% - SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 100 ML	FR	500,00	Classificado	FARMAX		2,00	1.000,00	*
VALOR TOTAL:							22.125,00		